



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**EDITAL Nº 01/2024** – Torna público o Processo Seletivo do **CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024** - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA. O Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, e o professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no uso das suas atribuições legais e regimentais, TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos profissionais da área do Direito e da comunidade em geral, o presente EDITAL, relativo ao Processo Seletivo do **CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024** - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura – ESMA, conforme disposto: 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** – 1.1. O Curso de Preparação à Magistratura – CPM, estruturado a partir da construção de uma matriz curricular embasada nas recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contempla uma base sólida de formação jurídica e humanística, tendo como objetivo desenvolver nos/nas graduados/as em Direito as habilidades e competências necessárias ao enfrentamento qualificado dos concursos públicos de provas e títulos da magistratura aos quais pretendam concorrer. 1.2. Da estrutura acadêmica:

<b>Etapas, Cursos Ofertados e Carga Horária</b>	O CPM 2024 contempla a carga-horária total de 720 (setecentas e vinte) horas, estruturado nas seguintes etapas, a saber: a) “FORMAÇÃO CONTINUADA 1 (FOCO 1)”, correspondente ao Curso de Especialização em “Direito Público e Formação Humanística” com 19 (dezenove) componentes curriculares e com um total de 410 (quatrocentas e dez) horas; b) “FORMAÇÃO CONTINUADA 2 (FOCO 2)”, correspondente ao Curso de Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”, com 14 (catorze) componentes curriculares e uma carga-horária de 310 (trezentas e dez) horas. É facultado ao/à discente tão somente a conclusão do FOCO 1 - Curso de Especialização em “Direito Público e Formação Humanística” ou a integralização, na sequência, do FOCO 2 – “Curso de Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”. No primeiro caso, após a integralização das disciplinas da Especialização, o/a aluno/a terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da conclusão da última disciplina da Especialização, sendo 90 (noventa) dias para depositar e 30 (trinta) dias para defender o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (monografia ou artigo científico) – condição indispensável à certificação. Aos/as alunos/as que optarem por prosseguir os estudos no FOCO -2, o prazo para depósito e defesa do TCC será contado a partir da conclusão da última disciplina dessa etapa.
<b>Período Total</b>	<b>Início: março (2024) Término: Agosto (2025)</b>
<b>Local</b>	Escola Superior de Magistratura da Paraíba – ESMA, em João Pessoa e Campina Grande.
<b>Modalidade</b>	O curso será ofertado na modalidade híbrida, com aulas remotas de segunda à quinta-feira à noite (das 18:30 às 22:00) e aulas presenciais, em dois finais de semana - sexta-feira à noite (18:30 às 21:30), e sábado, manhã e tarde, (8:00 às 12:00/14:00 às 18:00) obedecendo a um cronograma previamente estabelecido.
<b>Número de Turmas</b>	02 (Duas) – Uma em João Pessoa e outra em Campina Grande.
<b>Número de Vagas</b>	O Curso será oferecido com até 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas em João Pessoa e 40 (quarenta) vagas em Campina Grande. No processo seletivo, será reservada cota de 10% (dez por cento) do total das vagas de cada cidade para bolsas de estudos integrais para minorias sociais ou segmentos vulnerabilizados, a saber: pessoa com deficiência (uma bolsa); pessoas LGBTQIA + (uma bolsa); pessoas negras (uma bolsa); e povos originários – indígenas (uma bolsa), mediante autodeclaração ou documento comprobatório específico, quando couber. Em caso de mais de um/a demandante à cota de uma mesma bolsa, serão considerados como critérios de desempate, sequencialmente: a maior nota da prova objetiva, o maior CRE da graduação e a maior idade. A cota não preenchida em uma determinada categoria de bolsa, não poderá ser preenchida por candidato/a remanescente de outra categoria.

2. **DAS INSCRIÇÕES** – 2.1 As inscrições ao CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024 - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba– ESMA serão realizadas no período de 24 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, conforme critérios deste edital. 2.2 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital. 2.3 O/a candidato/a deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no presente Edital. 2.4 Todas as informações prestadas pelo/a candidato/a, ao se inscrever no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. 2.5 Para a inscrição, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/GTncUj1Q2SvSRCQJ9> O/a candidato/a deverá encaminhar num único arquivo *Portable Document Format* (PDF), os seguintes documentos: 2.5.1 Diploma de graduação; 2.5.2 CPF; 2.5.3 RG; 2.5.4 Fotografia 3x4 cm; 2.5.5 Histórico Escolar da Graduação; 2.5.6 Comprovante de residência atual; 2.5.7 Caso o/a candidato/a integre minoria ou grupo socialmente vulnerável, pode concorrer à bolsa de cota, anexando a auto declaração ou o documento comprobatório correspondente. 2.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo de inscrição. 2.7 Os/as graduados/as em Direito por Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no presente Processo Seletivo, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira. 2.8 Caso não haja número mínimo de 30 (trinta) alunos/as selecionados/as, a Direção da ESMA poderá optar por não ofertar o CPM 2024 ou por promover uma segunda chamada, com novo processo seletivo, para preenchimento das vagas remanescentes. 3. **DO PROCESSO SELETIVO** – 3.1 A seleção dos/as candidatos/as ao CPM será conduzida pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS), designada pelo/a Diretor/a da ESMA, conforme Portaria nº 001/2024, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 19 de janeiro de 2024, que atuará obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital. 3.2 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de Prova Objetiva de Múltipla Escolha com 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos e de caráter eliminatório, compatível com a matriz curricular e programática do CPM e em consonância com as diretrizes do CNJ e com base nos seguintes grupos temáticos:

GRUPOS TEMÁTICOS	CONTEÚDO DE REFERÊNCIA	NÚMERO DE QUESTÕES
GRUPO TEMÁTICO 1: DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIREITO CIVIL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral da Lei nº 10.406/2022 (Código Civil) DIREITO PROCESSUAL CIVIL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil)	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 2: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO PENAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) DIREITO PROCESSUAL PENAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios constitucionais do Processo Penal. Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 3: DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO CONSTITUCIONAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. DIREITO ADMINISTRATIVO – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios fundamentais. Poderes da República	05 (cinco) questões

3.3. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco). 3.4. Durante a realização da prova, não será admitida nenhum tipo de consulta a materiais escritos ou digitais, códigos de Lei, apostilas e similares, bem como fica vedada qualquer comunicação entre os/as candidatos/as. 3.5. A prova de seleção será realizada na sede da ESMA, nas cidades de João Pessoa e de Campina Grande, no dia **24 de fevereiro de 2024 (sábado), das 9:00h às 12h**. 3.6. Para realizar a prova, o candidato deve portar documento de identidade (RG) ou a carteira de inscrição da OAB, ambas com fotografia recentes. 3.7. Retardatários/as não terão acesso às provas. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, não sendo permitido o acesso aos/as retardatários. 3.8. A classificação será feita com base na ordem decrescente das notas obtidas na prova de seleção e de acordo com o limite das vagas ofertadas. 3.9. Em caso de notas iguais na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado/a o/a candidato/a que apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE no Histórico Escolar da graduação. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade. 4. **DO RESULTADO** – 4.1. A relação dos/as candidatos/as classificados e dos/as classificados/as e aprovados/as será divulgada no site da ESMA, no dia **27 de fevereiro de 2024**. 4.2. O/a candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento modelo, disponibilizado pela Secretaria da ESMA, de acordo com as instruções nele constantes. Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS). 4.3 O resultado final e convocação para matrículas será publicado no dia **01 de março de 2024**. 5. **DAS MATRÍCULAS** – 5.1. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão realizadas no período de **04 a 12 de março de 2024**, mediante a comprovação do recolhimento do valor de matrícula e com o aproveitamento dos mesmos dados já informados por ocasião da inscrição. 5.2. A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada, além da aprovação e classificação, ao pagamento do valor de matrícula - **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais). 5.3. O pagamento do valor de matrícula deverá ser realizado por meio de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA e enviado por e-mail aos candidatos aprovados. No ato da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar o comprovante de pagamento do valor anteriormente mencionado. 5.4. O/a candidato/a que não apresentar o comprovante do pagamento do valor no prazo estipulado para a matrícula, perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação do/a candidato/a aprovado/a que integra a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente. 5.5. No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subseqüente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas serem compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis. 6. **DO INÍCIO DAS AULAS** – 6.1. As aulas do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, têm início previsto para **14 de março de 2024 (aula magna inaugural)**, a ser realizada de forma remota, a partir das 19:00 horas. 7. **DA CERTIFICAÇÃO** – 7.1. Os/As alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, desde que integralizem com aprovação todas as disciplinas e atendam aos demais requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados, expedidos pela ESMA: a) Certificado de **Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística”** com um total de 410 (quatrocentas e dez) horas; b) Certificado de **Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”**, com carga horária de 310 (trezentas e dez) horas. c) Certificado do **“Curso de Preparação à Magistratura – CPM”**, com um total de 720 (setecentas e vinte) horas.

8. **CRONOGRAMA RESUMO DAS ETAPAS**

Período de inscrição	24/01-16/02/24
Prova Objetiva	24/02/24
Resultado preliminar prova objetiva	27/02/24
Prazo para recurso	28 e 29/02/24
Resultado final	01/03/24
Matrícula	04-12/03/24
Início das aulas	14/03/24
Duração do curso	Março de 2024 a Agosto de 2025

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – 9.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará na eliminação sumária do/a aluno/a, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas. 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, ouvido o Conselho Consultivo, de conformidade com as normas pertinentes.

Des. Ricardo Vital de Almeida  
**DIRETOR DA ESMA**

Prof. Flávio Romero Guimarães  
**GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA ESMA**



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023037587** PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA. INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 11/2023. OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos de informática:

Item	Fabricante	Tipo	Modelo	Número de Série	Patrimônio
01	CISCO	Switch	DS-C9148-48P-K9	AMS14380733	92567
02	CISCO	Switch	DS-C9148-48P-K9	AMS14310150	92566
03	IBM	Servidor	X3400	32AC9M2	4838 /063145
04	LexMark	Impressora	X646E	791VV94	20984
05	CheckPoint	Firewall	S-10	LR201203008523	*****
06	CheckPoint	Firewall	S-10	LR201206004787	*****
07	CheckPoint	Firewall	T-180	1218B00675	*****
08	CheckPoint	Firewall	T-180	1218B00352	*****
09	SourceFire	Firewall	SR1630GP	AZGZ1270156	*****
10	SourceFire	Firewall	CHAS-1U-AC/DC 1	1121600200030-C	*****
11	SourceFire	Firewall	CHAS-1U-AC/DC	1121600200045-C	*****

PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.